



Município de Itajubá
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 5443

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3082 de 18-12-2014

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 101.675,00 (Cento e Um Mil Seiscentos e Setenta e Cinco Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0003 2186	3 3 70 41 00	70	25.275,00
02 07 01 04 122 0003 3014	4 4 90 52 00	245	3.900,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 91 00	417	20.000,00
02 08 01 10 305 0012 2059	3 3 90 36 00	446	5.000,00
02 09 01 08 244 0014 1002	4 4 90 51 00	490	45.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 39 00	870	2.500,00
Total:			101.675,00

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 01 01 04 122 0002 3003	4 4 90 52 00	69	29.175,00
02 08 01 10 303 0012 2190	3 3 90 32 00	416	20.000,00
02 08 01 10 305 0012 2058	3 3 90 39 00	436	5.000,00
02 09 01 08 122 0014 2062	3 3 90 39 00	470	20.000,00
02 09 01 08 244 0014 2161	3 1 90 04 00	497	25.000,00
02 16 01 18 541 0025 2139	3 3 90 36 00	869	2.500,00
Total:			101.675,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Janeiro de 2015

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo